DECRETO LEGISLATIVO Nº 004, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2001.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário de São Benedito do Sul, e dá outras providências.

O VEREADOR MANOEL MESSIAS RODRIGUES DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que o cargo lhe confere, com esteio no Regimento Interno da Câmara Municipal de São Benedito do Sul, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de São Benedito do Sul, ao Empresário **Jose Walfrido Wanderley Santos**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará no dia 20 de dezembro de 2021, data em que se comemora o 57º (quinquagésimo sétimo) aniversário de emancipação político-administrativa do Município de São Benedito do Sul, Estado de Pernambuco, em Sessão Solene realizada no Plenário do novo prédio da Câmara de Municipal de Vereadores.

Art. 2º As despesas decorrentes da confecção do Diploma do outorgado, correrão por conta de verbas próprias do orçamento 2021, do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

São Benedito do Sul, 02 de dezembro de 2021.

MANOEL MESSIAS RODRIGUES DA SILVA
Vereador Autor

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Segundo o que dispõe a Lei Orgânica Municipal, é de competência da Câmara Municipal a concessão de Título Honorífico a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços ao Município.

O Senhor **José Walfrido Wanderley Santos** está radicado em nossa cidade, sempre atuando no setor empresarial, no ramo de supermercado há 24 anos, com muita competência e dedicação, sendo, também pessoa atuante no meio social de São Benedito do Sul/PE.

O empresário fortalece a economia do município, gerando emprego e renda com cerca de 15 funcionários. Inclusive, na crise financeira do período de 2001-2004 em que houve atrasos no pagamento salarial de servidores públicos, este permitiu a venda de produtos sem mesmo possuir perspectiva de quando iria receber o pagamento.

Sua biografia é uma bela história de vida, a qual atesta os seus méritos conquistados com muito esforço, inteligência e honestidade, sendo, portanto, justas as homenagens desta Casa a um cidadão que merece esta honraria.

Estes, Nobre Pares, são os motivos que nortearam a presente proposta de outorga do título de Cidadão Honorário a **José Walfrido Wanderley Santos**, o qual certamente contará com o beneplácito do Egrégio Plenário

São Benedito do Sul, 02 de dezembro de 2021.

MANOEL MESSIAS RODRIGUES DA SILVA
Vereador Autor